



EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº4

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário (PPGDA/UFG), da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para conhecimento das(os) interessadas(os), que o Edital nº 606/2025 do processo seletivo de discentes regulares da turma de Doutorado fica retificado no que se refere as seguintes disposições:

Onde se lê:

2.1. Poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário todos(as) os(as) portadores(as) de Diplomas de cursos de Graduação em Direito, e de Mestrado em Direito ou áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC; bem como concluintes de Pós-Graduação em Direito, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós Graduação.

Leia-se:

2.1. Poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário todos(as) os(as) portadores(as) de Diplomas de cursos de Graduação em Direito ou áreas afins, e de Mestrado em Direito ou áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC; bem como concluintes de Pós-Graduação em Direito, desde que comprovem a conclusão do referido curso, no ano da matrícula no Programa de Pós Graduação.

Goiânia, 21 de janeiro de 2026

Rabah Belaidi
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Direito Agrário
Faculdade de Direito - UFG



Documento assinado eletronicamente por **Rabah Belaidi, Coordenador de Pós-Graduação**, em 21/01/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5924568** e o código CRC **C018AFC4**.